



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.see.ac.gov.br

**RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 35/2026/SEE - DIAPRO**

**Processo nº 0014.018968.00038/2025-91**

**ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 2044/2026/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

**1. OBJETO**

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 118/2025 - COMPRASGOV Nº 90118/2025 - SEE**

· **Contratação de empresa de engenharia para a construção da Escola Indígena Hwatacha na Aldeia São Sebastião, TI Mamoadate localizada no município de Assis Brasil - Acre.**

· **Município:** Assis Brasil - Acre.

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA 118/2025 (SEI nº 0018461039) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 500.032,36 (Quinhentos Mil, Trinta e Dois Reais e Trinta e Seis centavos).**

**2. PRELIMINARMENTE**

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.**

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

**9.7. Será desclassificada a proposta que:**

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma **declaração de exequibilidade da proposta**, informando:

**I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.**

9.8.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no Projeto Básico/Termo de referência - Anexo I do edital.

9.8.3 no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

- 9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:
- 9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;
- 9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.
- 9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.
- 9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.
- 9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 3. OCORRÊNCIAS

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- a) Proposta de Preços - CONSTRUTORA VITORIA (SEI nº 0019550170);
- b) Planilha Orçamentária - CONSTRUTORA VITORIA (SEI nº 0019596298 e 0019596300).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **ECO CLEAN LTDA** apresentou uma proposta de **R\$ 364.997,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais)** com desconto equivalente à **27,01 %** (SEI nº 0019550170).

Como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, "*No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262**: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU nº 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexequibilidade de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acórdão 948/2024).

Conforme consta no **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 118/2025** (SEI n.º 0018461039) no subitem 9.8.1.1 e 9.8.1.2 do **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da apresentação da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei n.º 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

inc. Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** (SEI n.º 0019550170) na página 03 do documento da proposta de preços.

#### **1. Licitante: CONSTRUTORA VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

A empresa **CONSTRUTORA VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentaria, permanecendo inalterado o valor de **R\$ 364.997,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0019596298 e 0019596300). O cronograma físico financeiro encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0019596298 e 0019596300). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0019596298 e 0019596300) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordão n.º 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei n.º 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante conforme análise da proposta (SEI n.º 0019652088).

#### **4. CLASSIFICAÇÃO**

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **CLASSIFICAÇÃO** da licitante **CONSTRUTORA VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** de acordo com a tabela 01 abaixo.

<b>Colocação</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor da Proposta (R\$)</b>	<b>Diferença (R\$)</b>	<b>Desconto (%)</b>	<b>Situação</b>
1	CONSTRUTORA VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	364.997,00	135.035,36	27,01	CLASSIFICADA

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

#### **5. PARECER TÉCNICO**

Portanto sugerimos **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** por apresentar menores preços unitários e totais comparados aos orçados pela Administração, estarem de acordo no mercado local e atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

A planilha de análise dos preços unitários se encontra no arquivo **Análise da Proposta** (SEI n.º 0019652088).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 03 de Março de 2026.

**Elaborado por:**  
Jucilene da Silva Araújo  
Engenheira Civil  
CREA nº 21.996 D/AC

**Aprovado por:**  
Ana Claudia Ramos da Cunha  
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO  
Portaria SEE Nº 396/2025

**SEE** SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 03/03/2026, às 10:31, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019652079** e o código CRC **B3FF414A**.

Referência: Processo nº 0014.018968.00038/2025-91

SEI nº 0019652079

Objeto: Construção de Escola em Modelo Modelo 01 sala de aula nos municípios do Estado do Acre.  
Município: Estado do Acre.  
Endereço:  
Data: 13/09/2025

PARAMETROS  
Escala: -  
BDI de Serviço: 24,88%  
BDI de Materiais: 16,32%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 115,79%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I	
1	103689	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES	mp	6,00	464,01	579,45	3.476,70
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_02/2022_P5	M	68,52	81,61	101,91	6.902,67
1.2	105009	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA UTILIZANDO GARRATO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES AF_02/2022	M	6,00	996,84	1.119,97	6.719,82
1.3	SEE12650	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTILHÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUISE CIMENTAÇÃO AF_04/2016	mp	100,00	220,72	275,03	27.503,00
1.4	5919716	SICRO3	Capacidade Total de materiais diversos com pontão flutuante - capacidade de 500 toneladas de materiais AF_02/2022	km	1,00	2.207,22	2.753,63	27.503,00
2	SEE010	Próprio	PROJETO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO UN	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49
2.1	SEE010	Próprio	LICAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO UN	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49
2.2	SEE010	Próprio	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL UN	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49
2.3	SEE0257	Próprio	PIGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL UN	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49
2.4	SEE0257	Próprio	PIRCC - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL UN	UN	1,00	1.833,33	2.132,59	2.132,59
3	SEE010	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (EXECUÇÃO DE 04 MESES) %	%	100,00	338,51	422,73	42.273,00
3.1	SEE010	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (EXECUÇÃO DE 04 MESES) %	%	100,00	338,51	422,73	42.273,00
4	93368	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_09/2024	mp	4,69	96,30	120,33	56,36
4.2	94083	SINAPI	CONCRETO FOC. + SMPA, TRAÇO 1:3:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	mp	1,69	791,01	950,34	1.606,07
4.3	100070	SINAPI	LANÇAMENTO COM LISO DE BALEAS, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	mp	1,69	337,01	420,85	711,24
4.4	SEE12817	Próprio	BETONERA 40L AF_02/2021	UN	50,00	344,89	430,69	21.534,50
4.5	95646	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, LAMA CANADÁ, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO E 6MM AF_02/2022	UN	60,00	124,08	154,95	9.297,00
4.6	SEE355	Próprio	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 14 QUALIDADE 4 X 7,5 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. SINAPI 92543	M	148,80	27,34	34,14	5.080,03
4.7	SEE354	Próprio	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 14 QUALIDADE 6 X 13 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. SINAPI 92543	M	72,00	30,43	49,24	3.545,28
5	SEE10	Próprio	PAREDES E PAINÉIS UN	UN	17,20	302,11	377,27	66.474,07
6	SEE010	Próprio	PARTE COM TABUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRAMADO PEÇAS 2X2 ESCALONADAS AF_02/2022	UN	3,00	1.031,65	1.288,32	3.864,96
6.1	SEE010	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, PADRÃO MÉDIO, 30X100CM, ESPESSURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DORADOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, REFERÊNCIA SINAPI - 92643	mp	12,00	1.078,00	1.346,20	16.154,40
6.2	SEE0204	Próprio	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUIDAS QUARNÇOS SEM FERRAGENS REFERÊNCIA SINAPI 8467 - 11/2019	mp	1,80	526,41	657,38	1.183,28
6.3	SEE12659	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDROS PARA PASSA PASTO COM PARTE SUPERIOR FIXA E INFERIOR DE CORRER COM FOLHAS PARA VIDROS, BATEANTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, CONTRARRAMCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2022	mp	5,88	274,32	342,57	2.014,31
6.4	SEE1181	Próprio	GRUPO DE FERRO PARA JANELAS OU PORTAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2022	mp	1,76	11,78	14,71	25,89
6.5	100748	SINAPI	PRINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) FÓSCO APLICADA A VIGAS OU PILARES, SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMON.) AF_01/2020	mp	34,08	26,32	32,86	1.119,87
6.6	102228	SINAPI	PRINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) FÓSCO EM MADEIRA, 3 DEMONOS AF_01/2021	mp	7,00	21,49	26,83	186,06
7	101746	SINAPI	ASSALHO DE MADEIRA AF_09/2020	mp	89,28	191,89	239,63	21.394,17
7.1	102234	SINAPI	PRINTURA PARA MADEIRA, 2 DEMONOS AF_01/2021	M	44,60	26,40	33,57	1.506,42
7.3	101739	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTRA TCM, FIXADO COM COLA E	M	44,60	26,40	33,57	1.506,42
8	92562	SINAPI	COBERTURA UN	UN	8,00	2.462,93	3.075,70	24.606,60
8.1	92562	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VIGAS DE 10M PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE CIMENTO AF_02/2022	mp	138,74	21,44	26,77	3.714,07
8.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_02/2022	mp	138,74	63,91	79,81	11.072,84
8.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMTO E 6 MM, COM RECOMBENTAMENTO LATERAL DE 18 DE CADA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICUMENTO AF_02/2022	mp	16,40	67,10	83,79	1.374,15
8.4	94223	SINAPI	CUMBEIRA PARA TELHA DE FIBROCEMTO ONDULADA E 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (CAMBREM AF_02/2021)	M	58,80	65,65	81,98	4.902,40
8.5	96485	SINAPI	FORRO EM REJOLAS DE PVC LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_09/2023_P5	M	47,80	10,63	13,27	634,31
8.6	96121	SINAPI	ACABAMENTO PARA FORRO (FORRO-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_09/2023	M	138,74	21,86	27,29	3.796,21
8.7	SEE0204	Próprio	PRINTURA ACRÍLICA EM TELHADO, COM TINTA PISO, DUAS DEMONOS - REF. SINAPI 7420001	mp	41,62	17,54	21,90	911,48
8.8	102218	SINAPI	PRINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FÓSCO EM MADEIRA, 2 DEMONOS AF_01/2021	mp	352,40	2,31	2,88	1.014,91
9	101293	SINAPI	PRINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMONOS AF_01/2021	mp	352,40	2,56	3,24	1.141,76
10	SEE010	Próprio	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	mp	7,35	898,88	1.123,77	8.250,71
10.1	SEE010	Próprio	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE COM PISO DE TABUAS DE MADEIRA CORRIDA E ESTRUTURA DE CARGO, LARGURA 1,20M INCLINAÇÃO 10% INCLUSIVE GUARDA CORPO DE MADEIRA AF_02/2022	mp	79,08	148,88	185,92	14.702,55
10.2	SEE0095	Próprio	GUARDA CORPO PARA ESCADA 1,20M, CORTEADO EM MADEIRA APARELHADA NATIVA DA REGIÃO AF_02/2022	mp	5,76	287,22	358,68	2.066,00
10.3	SEE2110	Próprio	PRINTURA ACRÍLICA EM TELHADO, COM TINTA PISO, DUAS DEMONOS - REF. SINAPI 7420001	mp	3,68	822,00	1.028,51	3.777,56
10.4	SEE268	Próprio	BANDEIRA DE MADEIRA BRANCA POLIDA, DE 1,50 X 0,60 M PARA PIA UN	UN	1,00	1.166,50	1.456,72	1.456,72
10.6	86983	SINAPI	BANDEIRA DE MADEIRA BRANCA POLIDA, DE 1,50 X 0,60 M PARA PIA UN	UN	1,00	1.166,50	1.456,72	1.456,72
11	101293	SINAPI	PRINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FÓSCO EM MADEIRA, 2 DEMONOS AF_01/2021	mp	352,40	2,31	2,88	1.014,91
11.1	101293	SINAPI	PRINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FÓSCO EM MADEIRA, 2 DEMONOS AF_01/2021	mp	352,40	2,31	2,88	1.014,91
11.1.1	93368	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_09/2024	mp	0,44	96,30	120,33	52,95
11.1.2	101174	SINAPI	ESTRUC. BRICK DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCOVAÇÃO MANUAL, COM TRAMO CONCHA, COM CARMURA DE ARMAÇÃO AF_02/2022	M	9,00	116,93	146,02	1.314,18
11.1.3	100870	SINAPI	LANÇAMENTO COM LISO DE BALEAS, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	mp	0,44	337,01	420,85	185,17
11.2	95027	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUISE ESCOVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS AF_01/2024	mp	0,66	117,49	146,72	96,84
11.2.1	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACEITO DO SOLO NATURAL) AF_09/2020	mp	2,63	6,21	9,00	23,67
11.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR QUE 1,5 M (ACEITO DO SOLO NATURAL) AF_09/2020	mp	2,63	43,05	53,76	141,39
11.2.3	96640	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MARGO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU PAREDES AF_01/2024	mp	2,63	60,87	76,01	199,01
11.2.4	96640	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_01/2024	kg	7,92	24,29	30,33	240,21
11.2.5	96640	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_01/2024	kg	23,07	20,19	25,21	581,59
11.2.6	96646	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_01/2024	kg	5,88	67,99	84,90	490,21
11.2.7	94964	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SEPRADA, 0,25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_01/2024	mp	0,35	831,28	1.038,10	363,34
11.2.8	103870	SINAPI	CONCRETO FOC. + SMPA, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 40L AF_02/2021	mp	0,35	337,01	420,85	147,30
11.2.9	93382	SINAPI	LANÇAMENTO COM LISO DE BALEAS, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	mp	0,31	29,45	36,77	11,40
11.2.10	95646	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE FERRO AF_09/2023	mp	7,59	124,08	154,95	1.176,07
11.3	92419	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, LAMA CANADÁ, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO E 6MM AF_02/2022	M	11,52	100,25	125,19	1.442,19
11.3.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIRETO SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	mp	8,87	17,68	22,07	156,76
11.3.2	92759	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARRABDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_02/2022	kg	28,44	16,02	20,00	568,80
11.3.3	92761	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARRABDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM AF_02/2022	kg	28,44	10,65	13,29	377,96
11.3.4	94864	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARRABDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM AF_02/2022	kg	0,43	540,47	674,93	290,21
11.3.5	100870	SINAPI	LANÇAMENTO COM LISO DE BALEAS, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	mp	0,43	300,60	375,38	161,41
11.4	10329	SINAPI	PAREDES E PAINÉIS UN	UN	37,92	63,80	104,64	3.967,94
11.4.1	10329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERÂMICO FURADO NA HORIZONTAL, DE BATERIA OU (ESPESURA 10CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_02/2022)	mp	3,56	753,70	941,22	3.350,74
11.4.2	SEE1070	Próprio	ALVENARIA DE BATERIA COM BLOCO DE CERÂMICA, DE 40X19X10 E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_02/2022	mp	3,56	583,06	728,12	2.592,10
11.5	97879	SINAPI	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERIAS, COM COLAR DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONERA 40L AF_02/2022	mp	75,84	5,55	6,93	525,57
11.5.1	97879	SINAPI	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERIAS, COM COLAR DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONERA 40L AF_02/2022	mp	75,84	4,31	5,38	408,01
11.5.2	87527	SINAPI	EMBOCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M² E 171,59CM, COM TALUSAS AF_03/2024	mp	75,84	38,80	48,45	3.674,44
11.5.3	87529	SINAPI	MANGA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,89CM, COM TALUSAS AF_03/2024	mp	75,84	35,68	44,55	3.378,67
11.5.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO LAJOTA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTEZA INTERNA DAS PAREDES AF_02/2023_P5	mp	25,56	51,08	63,78	1.630,21
11.6	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO AF_09/2023	mp	16,10	83,28	104,00	1.674,40
11.6.2	96202	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MARGO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU PAREDES AF_01/2024	mp	0,46	1.148,78	1.434,59	659,91
11.6.3	87429	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU PAREDES AF_01/2024	mp	23,00	129,12	204,54	4.652,42
11.6.4	87428	SINAPI	REFORÇO DE ESPESURA 3CM AF_01/2021	mp	23,00	65,92	82,32	1.893,36
11.6.5	86648	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISOS COM PLACAS TIPO LAJOTA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_02/2023_P5	mp	4,70	6,61	8,25	38,77
11.7	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_02/2022	mp	31,00	21,44	26,77	820,87
11.7.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_02/2022	mp	31,00	21,44	26,77	820,87
11.7.2	102218	SINAPI	PRINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FÓSCO EM MADEIRA, 2 DEMONOS AF_01/2021	mp	9,30	17,54	21,90	200,67
11.7.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMTO E 6 MM, COM RECOMBENTAMENTO LATERAL DE 18 DE CADA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICUMENTO AF_02/2022	mp	31,00	63,91	79,81	2.474,11
11.7.4	SEE0204	Próprio	PRINTURA ACRÍLICA EM TELHADO, COM TINTA PISO, DUAS DEMONOS - REF. SINAPI 7420001	mp	31,00	21,86	27,29	849,99
11.7.5	96111	SINAPI	FORRO EM REJOLAS DE PVC, FRIBADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_09/2023_P5	M	7,60	56,14	72,60	551,76
11.7.6</								

Objeto: Construção de Escola em Modelo 01 sala de aula nos municípios do Estado do Acre.  
Município: Estado do Acre.  
Emprego: -  
Data: 13/05/2025

PARÂMETROS  
Dia: 04/04  
BDI de Serviço: -  
BDI Determinado: 16,32%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 115,79%

SINAPI  
03/2025

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 118/2025 - COMPRASGOV 90118/2025

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
12.2.3.1	89373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM X 1/2". INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	4,00	14,55	18,17	72,68	
12.2.3.2	89366	SINAPI	TE CONECTOR 90 GRAUS CENTRAL. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM X 1/2". INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	22,70	28,46	28,46	
12.2.3.3	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM X 3/4". INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	18,17	22,69	45,38	
12.2.3.4	90374	SINAPI	TE CONECTOR 90 GRAUS CENTRAL. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM X 3/4". INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	24,71	30,85	30,85	
12.2.4	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLA E ROSCA PARA REGISTRO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	12,00	7,45	9,30	111,60	
12.2.4.2	89364	SINAPI	TE CONECTOR 90 GRAUS CENTRAL. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM X 1/2". INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	3,00	13,23	16,52	49,56	
12.2.4.3	89366	SINAPI	TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DE 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2024	M	19,00	26,53	33,13	629,47	
12.2.4.4	89395	SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	14,73	18,39	36,78	
12.3.1	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA. PVC. SOLDÁVEL. COM VOLANTE. DN 50 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	52,01	64,96	64,96	
12.3.1.1	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA. PVC. ROSCÁVEL. COM VOLANTE. DN 60 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	1,00	95,22	118,91	118,91	
12.3.1.2	103038	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA. PVC. ROSCÁVEL. COM VOLANTE. 1 1/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	1,00	53,02	66,21	66,21	
12.3.1.4	99621	SINAPI	VÁLVULA DE CORTA-FLUXO. DE BORNE. ROSCÁVEL. 1 1/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	1,00	222,36	277,68	277,68	
12.3.2	94660	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLA E ROSCA PARA REGISTRO. PVC. SOLDÁVEL. DN 40MM X 1 1/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	2,00	9,12	11,38	22,76	
12.3.2.2	SE0323	Próprio	TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DE 40MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	58,68	73,15	73,15	
12.3.2.3	SE0324	Próprio	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES. PVC. SOLDÁVEL. LONGO. DN 50 MM X 1 1/2". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCEMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERÊNCIA SINAPI (4878) 09/2022	UN	2,00	76,58	95,83	191,26	
12.3.2.4	SE0325	Próprio	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES. PVC. SOLDÁVEL. LONGO. DN 60 MM X 1 1/2". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCEMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERÊNCIA SINAPI (4878) 09/2022	UN	1,00	111,91	139,75	139,75	
12.3.2.5	SE0326	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO. PVC. SOLDÁVEL. LONGA. DN 60 MM X 25 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1085	UN	2,00	23,86	29,79	59,58	
12.3.2.6	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	8,00	12,31	15,37	122,96	
12.3.2.7	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 40MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	18,15	22,66	22,66	
12.3.2.8	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 40MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	21,58	26,94	53,88	
12.3.2.9	94679	SINAPI	RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2024	UN	1,00	25,78	32,19	32,19	
12.3.2.10	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 60 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	3,00	53,25	66,49	199,47	
12.3.2.11	89402	SINAPI	TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DE 25MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	4,84	11,16	13,93	64,12	
12.3.2.12	89403	SINAPI	TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DE 25MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	7,67	21,33	27,63	204,25	
12.3.2.13	89448	SINAPI	TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DE 40MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	12,31	18,20	22,72	279,68	
12.3.2.14	94651	SINAPI	TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DE 25MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2024	M	1,82	24,59	30,70	56,67	
12.3.2.15	89450	SINAPI	TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DE 25MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	6,44	30,23	40,24	259,15	
12.3.2.16	89494	SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	19,06	23,80	47,60	
12.3.2.17	89494	SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 40MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	1,00	26,19	32,70	32,70	
12.3.2.18	89445	SINAPI	TE DE REDUÇÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2024	UN	1,00	21,03	26,26	26,26	
12.3.2.19	94686	SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 60 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	2,00	55,42	69,20	138,40	
12.3.3	SE0327	Próprio	TUBO PVC ROSCÁVEL. ÁGUA FRIA. 1 1/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1215	m	48,48	52,62	65,71	3.185,62	
12.3.3.2	SE0328	Próprio	CURVA PVC ROSCÁVEL 90º ÁGUA FRIA. 1 1/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1259	m	3,00	43,96	54,89	164,67	
12.3.4	SE0329	Próprio	RESERVATÓRIO ELEVADO	UN	1,00	8.241,21	10.291,62	10.291,62	
12.3.4.2	00020185	SINAPI	MANEIRA DE PVC FLEXÍVEL. TIPO PLATACATADA. D = 1 1/2" (40 MM). PARA REDE DE ÁGUA. SERVIDORES LIVRES E MEDIO	M	130,00	17,18	21,45	2.788,50	
12.3.5	SE0330	Próprio	POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 90 M	UN	1,00	15.311,33	19.120,78	19.120,78	
12.3.5.2	COMP-SE03	Próprio	BOMBA SUBMERSÍVEL DE 3/4 CV. REF. SCHNEIDER S0415-0746V OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.994,48	2.490,70	2.490,70	
13								54.398,68	
13.1	97902	SINAPI	CAIXAS DE PASSAGEM. INSPEÇÃO, GORDURA E POÇOS	UN	8,00	671,39	836,43	6.707,44	
13.1.1	97902	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM. HORIZONTAL. EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,8 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	UN	1,00	196,11	232,41	232,41	
13.1.2	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES. EM CONCRETO PRE-MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF. 12/2020	UN	1,00	186,11	232,41	232,41	
13.2	89711	SINAPI	TUBO PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	4,85	24,21	30,23	146,62	
13.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	19,85	30,63	38,25	759,26	
13.2.3	89713	SINAPI	TUBO PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 75 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	2,23	36,18	45,65	106,26	
13.2.4	89714	SINAPI	TUBO PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	13,67	42,66	53,27	728,20	
13.2.5	89798	SINAPI	TUBO PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM PRUMADA DE ESGOTO SANTÁRIO OU VENTILAÇÃO	M	9,94	15,04	18,78	186,67	
13.2.6	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA. PVC. DN 150 X 150 X 150 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	2,00	72,80	90,91	181,82	
13.3	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC. DN 150 X 185 X 75 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	1,00	106,80	133,37	133,37	
13.3.2	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 40 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	5,00	14,84	18,53	92,65	
13.3.3	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 40 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	3,00	11,84	14,78	44,34	
13.3.4	89732	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 40 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	1,00	18,98	23,70	23,70	
13.3.5	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	1,00	28,48	35,56	35,56	
13.3.6	89746	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	1,00	34,28	42,80	42,80	
13.3.7	89731	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	7,00	18,17	22,69	158,83	
13.3.8	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	2,00	33,35	41,64	83,28	
13.3.9	89601	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	2,00	12,33	15,39	30,78	
13.3.10	89797	SINAPI	JUNTA SIFONADA, PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 X 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	1,00	61,13	76,33	76,33	
13.3.11	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	5,00	10,47	13,07	65,35	
13.3.12	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 75 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	2,00	17,35	21,66	43,32	
13.3.13	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	4,00	19,94	24,90	99,60	
13.3.14	89784	SINAPI	TE. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	7,00	29,23	36,50	255,50	
13.3.15	SE0331	Próprio	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	5,00	15,64	19,53	97,65	
13.3.16	SE0332	Próprio	REDUÇÃO EXCÊNTRICA. PVC. SÉRIE NORMAL. DN 100 MM X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERÊNCIA ORSE 1656 02/2025	UN	1,00	21,60	26,97	26,97	
13.3.17	104344	SINAPI	TE. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	2,00	48,81	60,95	121,90	
13.3.18	94688	SINAPI	TE DE REDUÇÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 75 MM X 50 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2024	UN	1,00	73,35	91,59	91,59	
13.3.19	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM PRUMADA DE ESGOTO SANTÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 09/2022	UN	2,00	12,36	15,43	30,86	
13.4	98003	SINAPI	SISTEMA DE TRATAMENTO	UN	1,00	6.880,17	8.342,19	8.342,19	
13.4.1	98003	SINAPI	TANQUE SÉRIE RETANGULAR. EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,1+1,8 M. VOLUME ÚTIL: 3061 LITROS. PARA 13 CONTRIBUENTES. AF. 12/2020	UN	1,00	2.281,87	9.093,59	9.093,59	
13.4.2	98009	SINAPI	FILTRO AMEBÓRIO RETANGULAR. EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X 1,1+1,7 M. VOLUME ÚTIL: 2961 LITROS. PARA 13 CONTRIBUENTES. AF. 12/2020	UN	1,00	5.237,98	6.541,18	6.541,18	
13.4.3	98100	SINAPI	BUMBUDEIRO RETANGULAR. EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 2,4 X 1,1+1,8 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,81 M². PARA 13 CONTRIBUENTES. AF. 12/2020	UN	1,00	6.084,32	7.598,09	7.598,09	
13.4.4	98065	SINAPI	TUBO PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 X 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	28,00	96,75	120,82	3.380,96	
13.4.5	89714	SINAPI	TUBO PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	6,6	33,57	41,92	276,67	
13.4.6	89744	SINAPI	TUBO PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF. 09/2022	UN	3,00	33,35	41,64	124,92	
13.4.7	89654	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 150 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM SUBSIDIÓRIO (ÁREIA DE ESGOTO SANTÁRIO). AF. 09/2022	UN	5,00	126,58	158,07	790,35	
13.4.8	89701	SINAPI	TE. PVC. SÉRIE II. ÁGUA FRIA. DN 150 X 150 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM CONDUZIDORES VERTICAIS DE ÁGUA	UN	3,00	231,50	289,09	867,27	
13.4.9	SE0335	Próprio	CAIXA DE RESERVAÇÃO COM						